



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: terça-feira, 29 de setembro de 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

LEI ORDINÁRIA 397/2020

29 DE SETEMBRO 2020.

DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO LIMITE AUTORIZATIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do Artigo 165, da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Jacaraú, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, a vigente Lei Orçamentária Anual (LOA), em mais 20,00% (vinte por cento).

Art. 2º - O Inciso I do Art. 6º, da Lei nº 386/2019, de 16/12/2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito